

decidido que seria acrescido ao NP. Nível de Proteção II, o seguinte: quando houver intervenção no imóvel, a área interna deverá também, ser analisada pelo Conselho. Os Conselheiros decidiram, pelo adiamento da hora, encerrar a presente visita, e marcar uma próxima, em data a ser combinada. Por nada mais haver a relatar ou discutir, o Vice-Presidente Fábio Ferraro, deu por encerrada a presente visita à Subzona de Interesse Histórico e Cultural às doze horas e vinte minutos. Eu, Lígia Helena Masto, lavrei os termos da presente visita, e após sua discussão e aprovação, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e hum de abril de hum mil, novecentos e noventa. *Plante,*

[Signature]
[Signature]
[Signature]
Maurício

[Signature]
[Signature]
[Signature]
João

[Signature]
M. J. J. J.

Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Às vinte e quatro dias do mês de abril, de hum mil, novecentos e noventa, no Miniauditório do Centro de Cultural "Patrícia Galvão", realizou-se a quarta reunião extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Às dezesseis horas realizou-se a primeira chamada, mas por falta de quorum, a reunião teve início às dezesseis horas e trinta minutos, após a segunda chamada. Compareceram à reunião os seguintes

Reinaldo Martins

Conselheiros: Bechara Abdalla, Luiz Antônio Nunes, Marly Alvarez Cimino, Marco Antônio Langa, Condesmar F. Oliveira, Antônio do Pinho, Mertenho Leonardo Filho, Luiz Carlos Nascimento, Francisco José Carol, José Marques Carrizo, Gino Caldato Barbosa e José Elber de Góis do OTA. Por se encontrarem ausentes o Presidente, o Vice-Presidente e o Coordenador do OTA, deu início aos trabalhos o Conselheiro Marco Langa por delegação dos Conselheiros, com a leitura das atas da décima primeira reunião ordinária e da primeira visita à Subjuna de Interesse Histórico e Cultural, e depois delidas e aprovadas foram assinadas pelos Conselheiros a elas presentes. Com a sua chegada, passou a coordenar os trabalhos o Conselheiro Bechara, apresentando as justificativas de faltas dos seguintes Conselheiros: Luiz Otávio de Brito, Reinaldo Lopes Martins, e João Paulo da Silva. Comunicou, a seguir, que foi dada a entrada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santos, sob n.º 13.244/90, o processo de tombamento do Teatro Guarany. Foram enviados o proprietário, a Prefeita Municipal e o Secretário de Assuntos Jurídicos. Prosseguindo, expôs a todos o que foi tratado na reunião solicitada pela CODESP, sobre o Projeto de Ampliação e Recuperação do Cair Valongo - Paqueta, Porto de Santos, ocorrida no dia dezoito p.p., com o Diretor de Engenharia Antônio Mattiensi, ocasião em que foram expostas as preocupações deste Conselho com relação ao empreendimento. O Engenheiro Mattiensi informou que no momento as obras estão paralizadas, possibilitando assim uma revisão em alguns pontos do projeto. O Conselheiro Bechara falou ainda que talvez haja possibilidade da manutenção de algum armazém daquela área, com aproveitamento da sugestão da SECTUR, em utilizar um deles como ter-

21

munial de passageiros, o que levaria, além de incrementar o turismo na área do Talongo, à realização de todo um trabalho de infra-estrutura para o local, incluindo cuidados com o meio ambiente. Haveria a possibilidade de revitalizar a relação cidade/porto. O Conselheiro Bechara informou à CODESP que técnicos do OTA já realizaram dois relatórios sobre questões ambientais. O Coordenador do OTA falou que o elo de ligação entre aquela empresa e o CONDEPASA será o Engenheiro Fernando Gazal e sugeriu seja formado um grupo que represente o Conselho para realizar esses contatos. Ci priori, foi sugerida uma comissão formada de técnicos, posteriormente, pelos Conselheiros interessados. Após várias discussões e explanações dos Conselheiros sobre:

- meio ambiente no estuário;
- a não aprovação do RIMA para o referido projeto;
- a preservação especial da área do estuário e de que os poderes do CONDEPASA nesse local são inexistentes, não tendo poder de polícia, por ser a área de jurisdição federal, cabendo portanto ao Conselho, apenas um assessoramento;
- a ligação Santos e seu porto e de que as transformações no porto influenciarão na vida da própria cidade;
- a importância no local, do patrimônio edificado e do patrimônio ambiental;

foram lançadas três propostas. Antes de se pôr em votação as propostas, o Conselheiro Condesmar solicitou a verificação de quorum, pois no momento, a reunião contava com onze Conselheiros presentes, para que fosse decidida a questão da formação do grupo que irá analisar o Projeto de Ampliação, junto à CODESP. O coordenador dos trabalhos esclareceu

Reinaldo Martins

do Conselho Condesmar, que de acordo com o artigo vinte e cinco, do Regimento Interno, "as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos. A seguir passou-se a votação das seguintes propostas: 1. Formação de um subgrupo como reforço e auxílio ao OTA, no que se refere ao assunto em pauta; 2. Formação do subgrupo apenas, após a leitura dos relatórios do meio ^{ambiente}, na próxima reunião; 3. Encaminhamento imediato de correspondência aos órgãos que tenham atribuições legais com respeito a questões do meio ambiente: CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico; SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente; CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente; CONDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente; e CONDEC - Conselho de Defesa Civil, solicitando providências e anexando os relatórios do técnico do OTA, se o Conselho assim decidir após a leitura dos mesmos. A primeira proposta recebeu seis votos a favor, quatro contrários e uma abstenção. Foi aprovada a primeira proposta, e com isso a segunda foi invalidada, permanecendo apenas a leitura dos relatórios para a próxima reunião. Os Conselheiros Marly Amaro, Carrizo, Jairo e Condesmar se propuseram a formar o subgrupo de reforço ao OTA nesse projeto, o que foi de acordo de todos os Conselheiros. As reuniões para estudos do projeto serão marcadas entre os citados Conselheiros e o OTA. Quanto a terceira proposta recebeu onze votos a favor, sendo aprovada por unanimidade, porém foi resolvido que a correspondência será realizada pelos Conselheiros, após a leitura dos relatórios na próxima reunião. Foi

ainda reiterada a solicitação de mais técnicos para comporem o OTA. A seguir os Conselheiros passaram às suas comunicações: - O Conselheiro Luiz Nunes comunicou que haverá atuação quanto a fiscalização das áreas do Valongo, Centro, Paqueta, parte do Salvo, sendo o Arquiteto Elmo, o responsável pela equipe, que será formada por ele próprio, pelo fiscal Aldeides e um estagiário, que percorrerão toda a extensão das citadas áreas. O Conselheiro solicitou uma orientação do Conselho, para o grupo, sobre as diretrizes e a postura desejada pelo CONDEPASA. A Conselheira Marly Cimino comunicou que haverá no dia vinte e cinco próximo, reunião no auditório da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos, sito à Rua Arthur Assis nº 44, sendo o assunto pautado: o Plano Diretor Júlio de Santos; Em seguida o Conselheiro Gino expôs sua preocupação quanto ao imóvel da Avenida Conselheiro Nébias 188/190 e solicitou que o Conselho sugira ao Presidente Rinaldo Martins a abertura de processo de tombamento desse imóvel, em carácter de urgência, enquanto se realizem pesquisas mais profundas para instruí-lo adequadamente. A sugestão foi aprovada por unanimidade; - O Conselheiro Pinho solicitou seja colocado em pauta prévia o seu projeto; - O Conselheiro Luiz Nunes comunicou que se nas visitas que o CONDEPASA está realizando na Subzona de Interesse Histórico Cultural, ou em qualquer local de Santos, achar que imóvel necessite de manutenção da fachada, ou que existam placas, ou parafusos, ou coberturas ou outros objetos que provoquem descaracterização, deverá ser oficiada à SEOSP, que poderá, tendo apoio legal, tomar as medidas cabíveis.

Reinaldo Martins

Prosequindo O Conselheiro Bechara passou à Ordem do Dia, ressaltando a necessidade de um procurador da SEAJUR, assessorar o CONDEPASA na realização e análise da minuta de projeto de Lei sobre o Conselho, complementando a Lei Orgânica Municipal, que deverá ser enviada à Prefeitura Municipal e posteriormente à Câmara. Todos os Conselheiros foram favoráveis à idéia, e colocados em pauta dois nomes para esse assessoramento: Sérgio Serrão da Cunha e Heloisa Helena Morozzetti Ramajo. Postos os advogados indicados em votação, o primeiro indicado recebeu um voto e a segunda cinco votos e houve duas abstenções, ficando decidido que no pedido à SEAJUR será indicado o nome da procuradora. Prosequindo os Conselheiros resolveram marcar a próxima visita à Subzona de Interesse Histórico e Cultural para o dia vinte e oito p.f., às quatorze horas, com encontro nas escadarias do Paço Municipal, sendo os Conselheiros ausentes comunicados através de contatos telefônicos. Por não da mais haver a discutir ou relatar, o Conselheiro Bechara Abdalla deu por encerrada a presente reunião às onze horas e quinze minutos. Eu Maria Selma P. G. C. Andrade, secretarei a reunião, lavrei a presente ata que após sua discussão e aprovação, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e quatro de abril de hum mil, novecentos e noventa.

Blanca
Ferreira
e
Ferreira
e

Am B. Barros
me. me.
Am. Am. Am.
L. P. A. S.

Am. Am. Am.
Am. Am. Am.
Am. Am. Am.